



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 02 de abril de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5975 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 161/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo – CC-3, o **Sr. WELLINGTON MONTEIRO SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de abril de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 164/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO I**, símbolo – CC-4, o **Sr. DENIS GUTENBERG AUGUSTO DE FARIA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de abril de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 167/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO DE ABASTECIMENTO**, símbolo – CC-2, a **Sra. JORDANA DE SOUZA SALES**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE OBRAS RURAIS**, símbolo – CC-3, o **Sr. JORGE LUIZ MENDES MAGALHÃES**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de abril de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 168/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, símbolo – CC-4, a **Sra. KELLY ASSIS DE OLIVEIRA QUINTELA CHAGAS**.

Art. 2º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, símbolo – CC-4, o **Sr. SANDRO CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 02 de abril de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 169/2025

"Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito – CMTT."

#### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

**a) - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social, com representação no CARATRANS – Órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário;**

Titular: Pedro Carlos de Souza

Suplente: Cristiane Aparecida de Faria do Val

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social, com representação no Departamento de Obras;**

Titular: Rinaldo Amato Oliveira

Suplente: Thales Ferreira de Freitas

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Maria José dos Santos Ferreira

Suplente: Marcelo Felisberto da Costa



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 02 de abril de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5975 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### **d) Representantes do Gabinete do Prefeito, com representação no Departamento de Geoprocessamento/Assessoria de Projetos, Convênios e Prestação de Contas;**

Titular: Rosane Maria Silva

Suplente: Michelle Baese Caetano de Siqueira

### **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

#### **a) Representante da Câmara de Dirigentes Logistas de Caratinga-CDL/ e Associação Comercial e Industrial de Caratinga/ACIC;**

Titular: Sandra Cristina Carli

Suplente: Ícaro Augusto Gonçalves

#### **b) Representante dos Condutores de Veículos Rodoviários de Passageiros e Sindicato dos Taxistas Autônomos de Caratinga**

Titular: Izaque José da Silva

Suplente: Geraldo Magela da Cruz

#### **c) Representante da Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga/ADFC e Representante da Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais - APAE;**

Titular: Luiz Henrique Bitencourt de Carvalho

Suplente: Jenadir João de Oliveira

#### **d) Representantes da Polícia Militar- Minas Gerais 62º Batalhão da Polícia Militar de Caratinga.**

Titular: Ten. PM. Renato Eliezer de Souza

Suplente: Sgt. PM. Leonardo Marques Mendes

Caratinga 02 de abril de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal de Caratinga

### **DECRETO EXECUTIVO Nº 174/2025**

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo – CC-4, o **Sr. WELINGTON BATISTA CORREA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 02 de abril de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

### **DECRETO EXECUTIVO Nº 175/2025**

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO**, símbolo – CC-3, o **Sr. VINICIUS ALVES ROBERTO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 02 de abril de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

### **DECRETO EXECUTIVO Nº 177/2025**

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS**, símbolo – CC-2, o **Sr JOÃO GERALDO TEIXEIRA GROSSI**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 02 de abril de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 20, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõem sobre a nomeação do Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 11, da Lei Municipal nº 3.222, de 20 de outubro de 2010, que "Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida e cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente no município de Caratinga e dá outras providências", que determina que o



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 02 de abril de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5975 – [Lei nº 3.357/2013](#)



CODEMA será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO a substituição do responsável pela pasta promovida pelo Decreto nº 155, de 28 de março de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado como presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, o Sr. JOSE CORINTHO ARAUJO COSTA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 2 de abril de 2025.  
Giovanni Corrêa da Silva  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

#### PRAZO DE 30 DIAS

A presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Sapucaia**: **Valter José Fernandes e Maria Lúcia Soares Fernandes, mat. 20.244; João de Freitas Fideles e Jovita Miranda Fideles, mat. 11.334 e 12.347; Ulisses Freitas de Carvalho, mat. 54.623; Judith Garcia de Freitas, Maria da Penha de Freitas Ferreira e Jother Ferreira, Venilton Clemente de Freitas e Geralda Elizabet Miranda Freitas, Rosângela Clemente de Freitas Rocha e Adão Batista Rocha, Cecília Izaura da Silveira, mat. 8.824; João Batista Correa e Maria Miranda Correa, mat. 8.823; Benedito Jorge Cabral, mat. 12.609; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caratinga, mat. 12.784; Maria Aparecida Fidelis de Souza e Sebastião Alves de Sousa, mat. 28.783; Joaquim Alves Ferraz Filho, José Geraldo Ferraz, João de Assis Ferraz, Sebastião de Assis Ferraz e Leider Ferreira da Silva Ferraz, Wanda Lucia Ferraz do Nascimento e Sebastião Batista Nascimento, Elias Alves Ferraz e Ana Lúcia Ferraz, mat. 19.018; Sebastião da Silva Araújo Neto, mat. 19.870; Jair Oliveira de Moura e Lucelena Rodrigues de Melo Moura, mat. 18.737; Orlinda das Graças de Jesus, mat. 1.764; Jair Soares, mat. 11.974; Washington Bernardino Chaves e Maria da Conceição Azevedo Chaves, mat. 18.131; Messias Rocha, mat. 12.289; Anizio Luciano da Costa, Alexon Luciano da Costa e Claudiane Martins da Costa, mat. 27.177; Neide Maria dos Santos, mat. 9.582; Joaquim Martins Ferreira e Raimunda Rocha Correa Ferreira, mat. 23.406;**

**Oralda de Oliveira Rodrigues, mat. 21.500; Carmen Lucia de Andrade e Mario de Andrade, mat. 25.822; Sebastião Lopes dos Santos, mat. 21.189; Caloman de Freitas e Vitalina Viera de Sá Freitas, mat. 19.379; Adão Vital da Silva e Rosilene Sampaio Vital da Silva, mat. 16.104; José Caetano da Silveira, mat. 507; Vicente Augusto de Oliveira e Maria Aparecida de Souza Oliveira, mat. 18.121; Clemilda Laura Ferreira, mat. 18.025; José Angelo Pereira, Maria Aparecida da Conceição Martins, mat. 13.908; Gilson Martins Barbosa e Maria da Conceição, mat. 18.619 e 18.620; Eva Martins da Costa e Jairo Calais Costa, mat. 18.621; Edson Ramos de Freitas, mat. 16.314; Geraldo Ribeiro de Almeida, Osvaldo Gomes Veira, mat. 6.847; Vera Lucia Balbino de Sá, mat. 13.372; Carmelita Rosa Pinto Soares, mat. 29.035; 4º Delegacia Regional de Ensino de Caratinga, mat. 9.946; José Antônio Zeferino e Deolinda Guimarães Bertholdo Zeferino, mat. 58.665; Genivalda Davina de Jesus Vieira e Abimael Soares Vieira, mat. 13.754; Felismino Coelho e Maria das Dores Fernandes Coelho, mat. 15.200; Onofre Ferreira de Moraes, mat. 3.602; Edimar Seveino Barbosa e Marta de Carvalho e Silva Barbosa, mat. 16.314; Jaime Vieira da Costa, Transcrição 43.763; Wilson Leandro; José Ribeiro de Almeida; Luis Carlos de Moura; Conceição Alves da Silva; Edem Marcos Alves; Jaime Vieira Filho** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 003/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Sapucaia**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: [Anexo](#)

### CIDES-LESTE

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas – MG. Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0353/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024. O Consórcio Cides Leste, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando o registro de preço de futuras e eventuais prestações de serviços diversos, conforme descritos no termo de referência / memorial descritivo, visando atender os municípios consorciados ou que venham a aderir à presente ata de registro, está ANULADA DE FORMA DEFINITIVA de decisão administrativa e troca de gestão e equipe de licitações. Conforme as disposições contidas no Art. 71, III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem nova data para abertura do presente certame. Caratinga 02 de abril de 2025. Rondinelle da Silva Ferreira – Assessor Técnico em Licitação. Obs: Conforme Publicado no sítio do CIDES-LESTE em 30 de dezembro de 2024 no link:

<http://www.cidesleste.com.br/site/arquivos/extratoanulao02.pdf>



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 02 de abril de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5975 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG – Torna Público o Extrato do Termo Aditivo nº 04/2025 do Contrato Nº072/2022 do Processo Licitatório Nº159/2022 – Inexigibilidade Nº010/2022, Objeto: Contratação de empresa futuras e eventuais prestações de serviço de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação, firmado entre este Município e a Empresa CONSTRUEDE ELETRICIDADE LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 02/05/2025, a contar do dia 31/03/2025 – Giovanni Correa Da Silva / Prefeito Municipal– Caratinga/MG – 31 de Março de 2025.

O MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 61/2022 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Paim, 223, apto 1013, Bela Vista, CEP: 01306-010, destinado a moradia do paciente em Tratamento Fora de Domicílio. Contratado: Espólio de Almério Andrade Matos. Fica aditado o prazo do presente contrato até 02/05/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Marcos Leonardo Condé - Secretário Municipal de Saúde. Caratinga/MG – 31 de janeiro de 2025.

### OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – DISPENSA POR LIMITE ELETRÔNICA Nº 004/2025**

#### **DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de emulsão asfáltica, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

**CONSIDERANDO** os autos do processo administrativo em epígrafe, instaurado com o objetivo de viabilizar a aquisição de emulsão asfáltica, observa-se que houve equívoco na fase de cotação de preços, o que compromete a regularidade e a exatidão dos dados utilizados como parâmetro para definição do valor estimado da contratação;

**CONSIDERANDO** que a correta estimativa de preços é etapa essencial para assegurar a vantajosidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, o princípio da autotutela da Administração Pública, que lhe confere o poder-dever de anular ou revogar os próprios atos, quando verificada ilegalidade ou motivo de interesse público superveniente (Súmula 473 do STF);

**DETERMINO** a revogação do presente processo administrativo, com fulcro no art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão do vício identificado na cotação de preços, devendo ser adotadas as medidas necessárias para apuração correta dos valores e, posteriormente, nova instrução processual, caso persista a necessidade da contratação.

Publique-se e arquite-se no prazo legal.

Caratinga-MG, 02 de abril de 2025.

Alcides Leite de Mattos Sobrinho  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 02/04/2025 18:28:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>